



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 013/2023

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto; Relator: Luizinho Miguel Balen; Membro: Edinaldo Nunes de Moura e diretamente passaram a deliberação do seguinte com votos favoráveis do Relator e a Comissão acompanhando os mesmos: Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Autoriza o município a contratar em caráter emergencial e por tempo determinado 01 (um) Educador Físico e dá outras providências. Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Altera o parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal 1.057/2023 e o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 1.067/2023, nos termos que especifica. Projeto de Lei nº 031/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Secretaria de Saúde, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 032/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento das Secretarias municipais, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal nº 739, de 19 de junho de 2019, na forma que especifica. Projeto de Lei nº 034/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Autoriza o Executivo a prorrogar os prazos de contratações emergenciais de Agente Comunitário de Saúde (Leis Municipais nº 999, de 06 de abril de 2022, 1.015, de 01 de junho de 2022 e 1.016, de 01 de junho de 2022) e dá outras providências. Projeto de Lei nº 035/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Carlos Augusto Franco de Freitas

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Relator

Edinaldo Nunes de Moura
Membro

Luizinho Miguel Balen